



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 03/08/18  
Reinaldo

LEI Nº 4.861, DE 30 DE JULHO DE 2018

**DÁ A DENOMINAÇÃO DO CMEI DO BAIRRO COLINA DA SERRA  
COMO: “CMEI PROFESSORA MARILDA RODRIGUES CARVALHO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “CMEI MARILDA RODRIGUES CARVALHO”, o CMEI do Bairro Colina da Serra, que já teve sua construção aprovada pelo FNDE.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de julho de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal